



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

A T A

ATA DA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, REALIZADA NO DIA VINTE E QUATRO DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO. No vigésimo quarto dia do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas e nove minutos, reuniu-se de forma *online*, pela sala de Webconferência no *Zoom.us*, sob a Presidência do Magnífico Reitor, Emmanuel Zagury Tourinho, o Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, com a presença dos seguintes membros: Gilmar Pereira da Silva, Vice-Reitor; Loiane da Ponte Souza Prado Verbicaro, Pró-Reitora de Ensino de Graduação; Cristina Kazumi Nakata Yoshino, Pró-Reitora de Planejamento e Desenvolvimento Institucional; Ícaro Duarte Pastana, Pró-Reitor de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal; Edmar Tavares da Costa, Pró-Reitor de Relações Internacionais; Maria Iracilda da Cunha Sampaio, Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação; Alexsander Jorge Duarte, representante docente do Instituto de Ciências da Arte; Vanessa Joia de Mello, representante docente do Instituto de Ciências Biológicas; Zenilda Botti Fernandes, representante docente do Instituto de Ciências da Educação; Vinicius Duarte Lima, representante docente do Instituto de Ciências Exatas e Naturais; Silvia Helena Arias Bahia, representante docente do Instituto de Ciências Médicas; Andreza Pantoja de Oliveira Smith, representante docente do Instituto de Ciências Jurídicas; Ivanira do Amaral Dias, representante docente do Instituto de Ciências da Saúde; Lidiane Nazaré da Silva Dias, representante docente do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas; Dioniso de Souza Sampaio, representante docente do Instituto de Estudos Costeiros; Wilton Rabelo Pessoa, representante docente do Instituto de Educação Matemática e Científica; Jane Felipe Beltrão, representante docente do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas; Daniel Palma Perez Braga, representante docente do Instituto Amazônico de Agriculturas Familiares; Leônidas Olegário de Carvalho, representante docente do Instituto de Medicina Veterinária; Miércio Cardoso de Alcântara Neto, representante docente do Instituto de Tecnologia; Adelbert Santana Carneiro, representante docente da Escola de Música; Álvaro Júnior Melo e Silva, representante docente do Núcleo de Teoria e Pesquisa do Comportamento; Rosana Quaresma Maneschky, representante docente do Núcleo de Meio Ambiente; Márcia Monteiro Carvalho, representante docente do *Campus* Universitário de Abaetetuba; Carla Giovana Souza Rocha, representante docente do *Campus* Universitário de Altamira; Carlos Augusto de Castro Bastos, representante docente do *Campus* Universitário de Ananindeua; Dário Benedito Rodrigues, representando o *Campus* Universitário de Bragança; Maria do Socorro Dias Pinheiro, representante docente do *Campus* Universitário de Cametá; Ivana de Oliveira Gomes e Silva, representante docente do *Campus* Universitário de Castanhal; Vando José Costa Gomes, representante docente do *Campus* Universitário de Salinópolis; Anderson Francisco Guimarães Maia, representante docente do *Campus* Universitário de Soure; Douglas Neves Garcia, representante docente do *Campus* Universitário de Tucuruí; representantes dos Servidores Técnico-Administrativos: Maria da Conceição Gonçalves Ferreira, Roberta Helena Moraes Tillmann, Marcos Rodrigues da Conceição Nascimento, Carlos Max Miranda de Andrade; representantes Discentes: Arthur do Nascimento Ferreira, Marcos Jobson Messias de Pina, Lucas Batista Paixão Ferreira, Gabriel Jhonatta Pereira dos Santos e Manoel Sorácio Nunes. Faltas justificadas: Lanna Karina Araújo de Lima Rodrigues, Maria da Conceição Azevedo e Elder dos Santos Oliveira Júnior. Convidado: Adolfo da Costa Oliveira Neto. **1. ABERTURA.** Com a palavra, o Senhor Presidente iniciou a sessão dando boas-vindas aos presentes, em especial às novas Conselheiras: Vanessa Joia de Mello e Luciana Pereira Xavier, representantes docentes do Instituto de Ciências Biológicas. **2. DISCUSSÃO E**

APROVAÇÃO DAS ATAS: 4ª Reunião Ordinária, de 26.04.2024 e 5ª Reunião Ordinária, de 28.05.2024, sem manifestações prévias ou expressas na sessão, as Atas foram aprovadas. **3. LEITURA DO EXPEDIENTE:** Não houve. **4. COMUNICAÇÕES.** Com a palavra, o Senhor Presidente agradeceu a todos que contribuíram na realização da 76ª Reunião Anual da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC) e ressaltou que foram muitas pessoas envolvidas no desenvolvimento do trabalho e agradeceu também aos membros da comunidade universitária que participaram das atividades e acrescentou que a Diretoria da SBPC declarou reiteradamente que esse evento foi a maior e a melhor reunião realizada nos últimos anos. Disse, ainda, que o trabalho em equipe foi fundamental para o sucesso do evento e destacou que houve recorde de inscrições com aproximadamente trinta mil inscritos, sem considerar o público oriundo das escolas e da comunidade e contabilizando com o público geral somou aproximadamente sessenta mil pessoas durante todo o evento. Em seguida, acrescentou que esteve em Brasília, onde participou da reunião do Conselho Nacional de Ciência e Tecnologia e recebeu elogios sobre a SBPC realizada no *Campus* Universitário da UFPA, em Belém. Acrescentou, ainda, que o evento deixou alguns legados, sendo o principal a interlocução estabelecida com pesquisadores de diferentes regiões, o que provocou certa visibilidade nacional à Universidade Federal do Pará, tendo projetado a Instituição para um patamar ainda mais elevado. Disse, também, que outro legado muito importante deixado para a Universidade são as infraestruturas, entre as quais as áreas de convivência como a orla da UFPA, os auditórios e a criação do novo pavilhão para o Centro de Internacionalização, que passa a ter dois auditórios com mobiliários móveis, os quais permitem diferentes arranjos a depender das atividades. Finalizou dizendo que foi muito gratificante ter recebido a Reunião da SBPC na UFPA. Com a palavra, o Conselheiro Leônidas Olegário de Carvalho se manifestou sobre a importância da aprovação do Curso de Especialização em endoscopia e vídeo cirurgia veterinária do Instituto de Medicina Veterinária do *Campus* Universitário de Castanhal, o qual será apresentado na reunião, que ora acontece. Disse, ainda, que o Curso dará a possibilidade da aquisição de novos equipamentos para o Hospital Veterinário, além de oferecer apoio para três Residências, cujos cursos dispõem também de cirurgia como elemento de base. **4.1. Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação (CPPG).** 1) **Processo n. 035381/2024 – Código Eletrônico nº 2087 da Plataforma on-line Cursos de Especialização. Interessado: Instituto de Medicina Veterinária (IMV). Assunto: Curso de Especialização em Endoscopia e Videocirurgia Veterinária. Relator: Rubens da Costa Ferreira.** Dando continuidade à reunião, o Senhor Presidente se reportou ao Processo n. 035381/2024 – Código Eletrônico nº 2087 da Plataforma *on-line* Cursos de Especialização. Interessado: Instituto de Medicina Veterinária (IMV), que trata do Curso de Especialização em Endoscopia e Videocirurgia Veterinária, com relatoria do Conselheiro Rubens da Costa Ferreira e parecer favorável pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação (CPPG). O mesmo não obteve destaques, sendo aprovado. **5. PROPOSIÇÕES.** Não houve. **6. ORDEM DO DIA. 6.1. Processos em Fase de Apresentação. 6.1.1. Câmara de Ensino de Graduação (CEG).** 1) **Processo n. 038896/2024. Interessada: Universidade Federal do Pará/PROEG. Assunto: Ajuste do Calendário Acadêmico 2024 da UFPA. Relatora: Loiane da Ponte Souza Prado Verbicaro.** 2) **Processo n. 038291/2024. Interessada: Universidade Federal do Pará/PROEG. Assunto: Processo Seletivo Especial - PARFOR Equidade 2024 para os Cursos de Licenciatura Intercultural Indígena, Licenciatura em Educação do Campo e Licenciatura em Educação Especial Inclusiva. Relatora: Jane Felipe Beltrão.** 3) **Processo n. 036406/2024. Interessada: Universidade Federal do Pará/PROEG. Assunto: Proposta de Resolução que estabelece as normas referentes aos procedimentos relativos à Outorga de Grau dos(as) discentes concluintes dos Cursos de Graduação da Universidade Federal do Pará. Relatora: Roberta Helena Moraes Tillmann.** 4) **Plataforma Atena – PC10491362411215231892. Interessado: Instituto de Ciências da Saúde (ICS). Assunto: Exigência da graduação em Nutrição com Título de Doutor na área de Ciências da Saúde e/ou Ciências Biológicas para o Concurso Público de Provas e Títulos da Carreira do Magistério Superior, para o tema Nutrição na Saúde e na Doença. Relatora: Fátima Cristina da Costa Pessoa.** Passando à Ordem do Dia, o Senhor Presidente se reportou à apreciação dos Processos em Fase de Apresentação,

97 iniciando pelo Processo n. 038896/2024, de interesse da Universidade Federal do Pará/PROEG, que
98 trata do ajuste do Calendário Acadêmico 2024 da UFPA. Instada, a Conselheira Selma Pena, em
99 substituição à relatora Loiane da Ponte Souza Prado Verbicaro, fez a leitura do parecer com voto
100 favorável à aprovação do ajuste do Calendário Acadêmico 2024 da UFPA pela Câmara de Ensino
101 de Graduação (CEG). Ao final da leitura do parecer foi solicitada a quebra de interstício da matéria,
102 o que foi acatada pelos Senhores Conselheiros. Desse modo, o parecer foi alocado em discussão.
103 Com a palavra, o Senhor Presidente solicitou duas alterações no calendário acadêmico, ora
104 apresentado. Disse, ainda, que a primeira é quanto ao término do Período Letivo 2024-3, que seja
105 alterado de 23 de novembro de 2024 para o dia 30 de novembro de 2024, e, ressaltou que essa
106 informação havia sido repassada para os Conselheiros na reunião ordinária do CONSEPE de junho
107 de 2024. Disse, também, que a outra alteração é no artigo segundo da Resolução, especificamente
108 onde se lê: “Art. 2º Em razão da sobreposição parcial dos Períodos Letivos 2 e 3 de 2024, as
109 Unidades e Subunidades Acadêmicas devem fazer o levantamento e a análise da demanda para o
110 planejamento e a execução das atividades curriculares, observando a compatibilidade das ofertas
111 nos diferentes períodos”. Leia-se: “Art. 2º Em razão da sobreposição parcial dos Períodos Letivos 2,
112 3 e 4 de 2024, as Unidades e Subunidades Acadêmicas devem fazer o levantamento e a análise da
113 demanda para o planejamento e a execução das atividades curriculares, observando a
114 compatibilidade das ofertas nos diferentes períodos”. Disse, ainda, que essa alteração é necessária
115 devido à sobreposição dos períodos letivos. Com a palavra, o Conselheiro Dioniso de Souza
116 Sampaio solicitou a correção nas datas dos feriados do município de Bragança e disse que o pedido
117 de alteração foi encaminhado por e-mail para a SEGE e para a PROEG. Com a palavra, a
118 Conselheira Loiane da Ponte Souza Prado Verbicaro respondeu que esse padrão de calendário foi
119 utilizado nos anos anteriores. Disse, ainda, que na Resolução constam apenas os feriados nacionais
120 e não os feriados específicos. Com a palavra, o Conselheiro Dário Benedito Rodrigues Nonato da
121 Silva salientou que os Cursos de Bragança em sua maioria cumpriram quase que 90% das
122 atividades do Período Letivo 2024-2, sendo que uma parte dos docentes paralisaram as atividades
123 após a conclusão das disciplinas e salientou que no *Campus* Universitário de Bragança o regime é
124 em bloco, o que difere de Belém e exemplificou dizendo que a turma de 2020 do Curso de História
125 faltou apenas uma disciplina para cumprir o calendário acadêmico e que para essa disciplina se
126 avaliou a necessidade de realizar as atividades no período de 1º a 20 de agosto e salientou que da
127 forma como o calendário foi proposto, essa turma especificamente só terá aulas em novembro e
128 reforçou que o planejamento ocorrido pela Unidade de Bragança previa a volta das aulas em agosto
129 e não em novembro. Disse, também, que como uma Universidade *Multicampi* é importante pensar
130 na realidade dos *Campi* do interior, principalmente devido aos prazos de bolsas de pesquisa,
131 subsídios e ajuda de custo aos discentes, considerando que não tem como se manter sem esses
132 auxílios. Acrescentou, também, que seria oportuno ter sensibilidade a essas realidades. Com a
133 palavra, o Senhor Presidente salientou que as alterações propostas consideram justamente a
134 perspectiva de intervalo de tempo entre o término de um período letivo e o início do outro período
135 letivo e disse que esse tempo poderá ser usado para ajustar as alterações no sistema e no CIAC.
136 Com a palavra, o Conselheiro Carlos Augusto de Castro Bastos indagou sobre a situação dos
137 professores que ministram disciplinas bloqueadas que conseguiram cumprir todas as disciplinas antes
138 da paralisação e se nesse caso os docentes só devem retornar a partir de novembro para iniciar o
139 Período Letivo 2024.4. Em seguida, indagou, ainda, em caso de os períodos letivos coincidirem e
140 tendo em vista a falta de espaço físico para ministrar as aulas se poderá haver aulas *on-line*, ainda
141 que parcialmente. Com a palavra, o Senhor Presidente respondeu que quanto à primeira indagação
142 que há a possibilidade de ofertar imediatamente o Período Letivo 2024.3, para os estudantes que
143 concluíram o Período Letivo 2024.2. Disse, ainda, que sobre as aulas remotas, que essa
144 possibilidade não existe e reforçou que as aulas precisam ser no formal presencial e ressaltou que o
145 que estiver previsto como aula presencial tem que ser ministrado como aula presencial, apenas o
146 que estiver previsto no projeto pedagógico, antecipadamente, como atividade possivelmente remota
147 que pode acontecer no formato remoto. Com a palavra, o Conselheiro Gilmar Pereira da Silva
148 ressaltou que o formato das disciplinas bloqueadas é bastante interessante e destacou que inclusive

149 resolve o problema quanto à falta de salas de aulas. Prosseguindo a reunião, o Senhor Presidente
150 agradeceu a contribuição de todos os Conselheiros e reforçou a importância do trabalho da equipe
151 da PROEG e do CIAC que trabalharam incansavelmente para organizar o calendário acadêmico, ora
152 proposto. Disse, ainda, que são muitas questões que precisam ser ponderadas e equacionadas para
153 construir uma solução viável e ressaltou que todas as etapas de gestão acadêmica estão previstas
154 para cada período letivo. Findou agradecendo novamente a todos os envolvidos. Após colocou em
155 votação o Parecer da Câmara de Ensino de Graduação (CEG) com alterações no Art. 2º da minuta
156 da Resolução, que passa a vigorar com a seguinte redação: “Art. 2º Em razão da sobreposição
157 parcial dos Períodos Letivos 2, 3 e 4 de 2024, as Unidades e Subunidades Acadêmicas devem fazer
158 o levantamento e a análise da demanda para o planejamento e a execução das atividades
159 curriculares, observando a compatibilidade das ofertas nos diferentes períodos” e no cronograma de
160 ações acadêmicas no Período Letivo 2024.3, para encerramento no dia 30 de novembro de 2024.
161 Não havendo mais manifestações, o Senhor Presidente dispôs em votação o parecer favorável,
162 sendo o mesmo aprovado com 32 votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção.
163 Em seguida, passou ao Processo n. 038291/2024, de interesse da Universidade Federal do
164 Pará/PROEG, que trata do Processo Seletivo Especial - PARFOR Equidade 2024 para os Cursos de
165 Licenciatura Intercultural Indígena, Licenciatura em Educação do Campo e Licenciatura em
166 Educação Especial Inclusiva. Solicitada, a relatora Jane Felipe Beltrão fez a leitura do parecer com
167 voto favorável pela Câmara de Ensino de Graduação (CEG). Ao final da leitura do parecer foi
168 solicitada a quebra de interstício da matéria, o que foi acatada pelos Senhores Conselheiros. Desse
169 modo, o parecer foi alocado em discussão. Com a palavra, o Convidado Adolfo da Costa Oliveira
170 Neto agradeceu à professora Jane Felipe Beltrão pelo cuidadoso parecer exarado. Disse, ainda, que
171 realmente o período de inscrição, conforme relatado no parecer da CEG é bastante exíguo, mas
172 recordou que esse prazo foi pactuado com as lideranças indígenas. Disse, também, que a
173 comunidade acompanha o andamento das propostas desde o momento que foi enviada para a
174 CEG/CONSEPE e ressaltou que as inscrições iniciaram pela Plataforma Freire. Em seguida,
175 acrescentou que foi realizada anteriormente uma reunião com os docentes e com as lideranças das
176 duas terras indígenas envolvidas no projeto e essas lideranças solicitaram que fosse feita uma
177 alteração no edital no item 4.1.1, que trata da Comissão Especial. Disse, ainda, que a alteração é
178 referente à exclusão do representante da APEYUFPA, uma vez que esse representante está
179 contemplado pelo representante dos Territórios Indígenas atendidos e reforçou dizendo que essa
180 solicitação é oriunda da própria comunidade indígena. Com a palavra, a Conselheira Jane Felipe
181 Beltrão disse que é complicado atender ao pedido feito pelo Conselheiro Adolfo da Costa Oliveira
182 Neto, especialmente pelo fato de que os representantes da APEYUFPA são representantes
183 históricos na discussão. Disse, ainda, que a composição da comissão como é formada garante a
184 participação dos representantes da comunidade e da associação e que essa discussão remonta a 2010,
185 ou seja, é bastante antiga. Finalizou sua fala dizendo que o Ministério da Educação tem o intuito de
186 padronizar a questão das reservas de vagas, o que ocasionará ainda mais problemas, pois a
187 padronização não é bem aceita quando se trabalha com a diversidade. Com a palavra, o Conselheiro
188 Manoel Sorácio Nunes disse que em conversa com as lideranças de base e com os membros da
189 APYEUFPA sobre a situação dos estudantes na UFPA é que a APYEUFPA apenas faz o
190 acompanhamento dos discentes na UFPA, mas que as decisões relacionadas aos discentes são
191 tomadas pelas pessoas das comunidades. Com a palavra, o Conselheiro Gilmar Pereira da Silva
192 parabenizou o Conselheiro Adolfo da Costa Oliveira Neto pela conquista do programa e ressaltou
193 que o programa é muito importante para as comunidades envolvidas no projeto. Com a palavra, a
194 Conselheira Jane Felipe Beltrão considerou que é um retrocesso retirar o representante das
195 associações da comissão especial, tendo em vista que as mesmas trabalharam politicamente para
196 essa conquista e por isso não é viável aceitar o pedido de retirada do representante da APYEUFPA
197 da comissão. Com a palavra, o Conselheiro Adolfo da Costa Oliveira disse que o pedido foi trazido
198 à Plenária a pedido das comunidades e da representação da APYEUFPA com base em argumentos
199 expostos por eles. Disse, ainda, que a dimensão da política dos povos indígenas é diferente da nossa
200 dimensão representativa e da maneira que nos encontramos nos espaços representativos, ou seja,

201 ocorre um choque cultural. Finalizou sua fala agradecendo ao Magnífico Reitor, Emmanuel Zagury
202 Tourinho; ao Vice-Reitor, Gilmar Pereira da Silva e à Conselheira Loiane da Ponte Souza Prado
203 Verbicaro, que tornaram possível o projeto do PARFOR Equidade. Com a palavra, o Senhor
204 Presidente ressaltou que a provocação do debate é positiva e mostra que esse processo tem sutilezas
205 e complexidades que precisam ser levadas em consideração. Disse, ainda, que a representação da
206 APYEUFPA reforça uma política institucional de reconhecer a representação dos povos indígenas
207 estudantes na UFPA e ao mesmo tempo constrói essa participação durante um longo processo.
208 Finalizou dizendo que essas discussões são necessárias para construção e aperfeiçoamento das
209 políticas. Com a palavra, a Conselheira Jane Felipe Beltrão disse que a proposta de alteração
210 destacada pelo Conselheiro Adolfo da Costa Oliveira poderá se proposta para outras edições do
211 processo seletivo. Não havendo mais manifestações, o Senhor Presidente dispôs em votação o
212 parecer favorável, sendo o mesmo aprovado com 32 votos favoráveis, nenhum voto contrário e
213 nenhuma abstenção. Em seguida, passou ao Processo n. 036406/2024, de interesse da Universidade
214 Federal do Pará/PROEG, referente à proposta de Resolução que estabelece as normas referentes aos
215 procedimentos relativos à Outorga de Grau dos(as) discentes concluintes dos Cursos de Graduação
216 da Universidade Federal do Pará. Solicitada, a relatora Roberta Helena Moraes Tillmann fez a
217 leitura do parecer com voto favorável pela Câmara de Ensino de Graduação (CEG). Ao final da
218 leitura do parecer, o Senhor disse que o processo ficará apenas apresentado, sendo deliberado
219 posteriormente. Em seguida, passou ao Processo da Plataforma Atena – PC10491362411215231892,
220 de interesse do Instituto de Ciências da Saúde (ICS), referente à exigência da graduação em
221 Nutrição com Título de Doutor na área de Ciências da Saúde e/ou Ciências Biológicas para o
222 Concurso Público de Provas e Títulos da Carreira do Magistério Superior, para o tema Nutrição na
223 Saúde e na Doença. Instada, a Conselheira Jane Beltrão, em substituição à relatora Fátima Cristina
224 da Costa Pessoa, fez a leitura do parecer do parecer com voto favorável pela Câmara de Ensino de
225 Graduação (CEG). Ao final da leitura do parecer foi solicitada a quebra de interstício da matéria, o
226 que foi acatada pelos Senhores Conselheiros. Desse modo, o parecer foi alocado em discussão. Com
227 a palavra, a Conselheira Jane Felipe Beltrão ressaltou que a relatora Fátima Cristina da Costa
228 Pessoa encaminhou o processo aos membros da Câmara de Ensino de Graduação (CEG) e ao
229 realizar uma leitura minuciosa da legislação pertinente identificou que a exigência do título de
230 Doutor na área de Ciências da Saúde e/ou Ciências Biológicas não é adequada, pois fere a
231 Resolução vigente da UFPA e disse que seria adequada à exigência da Graduação em Nutrição com
232 título de Doutor em qualquer área do conhecimento. Não havendo mais manifestações, o Senhor
233 Presidente dispôs em votação o parecer favorável com a alteração da Graduação em Nutrição com
234 título de Doutor em qualquer área do conhecimento, sendo o mesmo aprovado com 29 votos
235 favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. **7. ENCERRAMENTO:** Não havendo
236 mais nada a tratar, o Reitor, agradeceu o comparecimento dos Senhores Conselheiros e, às quinze
237 horas e quarenta e cinco minutos deu por encerrada a sessão, da qual, para constar, foi lavrada a
238 presente Ata, que após aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, por mim, Grace Baêta de
239 Oliveira, Secretária-Executiva dos Órgãos Deliberativos da Administração Superior, e demais
240 presentes.